

INDICAÇÃO nº 193/2017

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que viabilize a limpeza dos lotes urbanos de propriedade do município, no Loteamento Caeté, no Bairro São Francisco de Assis.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Os lotes e espaços públicos de propriedade da municipalidade são de sua responsabilidade quanto à limpeza, destinação e manutenção. O poder público municipal deve efetuar a limpeza oferecendo segurança e bom exemplo a sua população, bem como, melhor qualidade de vida a todos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 12 de julho de 2017.

Vereador proponente:

**Deolino Benini Júnior
Vereador**